

EDITAL nº 02/2024

Maio dos trabalhadores e trabalhadoras da UFRJ: comemoração e luta

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, doravante denominado SINTUFRJ, torna público o presente Edital para abertura de inscrições para o processo seletivo para cessão de espaços, com fins alimentícios, no evento que ocorrerá em 10 de maio de 2024, das 14h às 21h, no Espaço Cultural do Sintufrj situado na Praça Jorge Machado Moreira –s/n, Ilha do Fundão, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, para a celebração da luta por uma universidade pública e de qualidade

Público estimado: 500 pessoas

DOS ESPAÇOS:

1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) espaços para oferta de alimentos e bebidas: 01 interno ao salão em que serão ofertadas bebidas e 04 externos para a produção e oferta de churrasco com guarnições e drinks variados. Os itens a serem vendidos nos espaços deverão ser, no mínimo, diversificados entre os itens abaixo:

- a) Churrasco: guarnições de farofa e molho à campanha; espetos de carne bovina, frango, linguiça suína, salsichão e queijo de coalho. Banana com canela.
- b) Bebidas: água, sucos, refrigerantes comuns e zero açúcar e bebidas não alcoólicas sem gás. Cervejas com e sem álcool (Spaten, Heineken, Brahma e Antártica) e chopp de vinho.
- c) Drinks diversos: batidas, caipifrutas, licores e outros destilados.

- d) Doces: salada de frutas e guloseimas diversas.
- e) Artesanato de produção própria.

OBS: É expressamente proibida a venda de produtos em embalagens de vidro.

2. Cada prestador terá total responsabilidade pelo material a ser vendido, assim como por equipamentos, utensílios, descartáveis, ornamentação e limpeza do local.

DA INFRAESTRUTURA

1. Os espaços locados serão confirmados pelo SINTUFRJ, mediante apresentação da documentação comprobatória solicitada.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1. Poderão participar desta seleção servidores ativos, aposentados, pensionistas, trabalhadores terceirizados, extraquadro e NES.
- 2. Só será aceita uma inscrição por CPF.
- 3. A seleção será feita por sorteio público na sede do SINTUFRJ, no dia 30 de abril de 2024, às 10h.
- 4. A tabela de precificação dos serviços e produtos a serem oferecidos no evento será conforme abaixo:
 - a) Alimentícios – de R\$2,00 (dois reais) até R\$15,00 (quinze reais) por item.
 - b) Bebidas – de R\$2,00 (dois reais) até R\$10,00 (dez reais) por item.
 - c) Drinks – de R\$2,00 (dois reais) até R\$15,00 (quinze reais) por item.

- d) Doces – de R\$2,00 (dois reais) até R\$10,00 (dez reais) por item.
- e) Artesanato – de R\$2,00 (dois reais) até R\$20,00 (vinte reais) por item.

DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas pelos interessados no dia 17 de abril de 2024 às 18h e até o dia 27 de abril de 2024, às 18h, por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no site do SINTUFRJ: <https://sintufrj.org.br/cpd/trab/>
2. A relação dos inscritos será divulgada online no dia 29 de abril de 2024 no site do SINTUFRJ.

DO SORTEIO

1. Ocorrerá na sede do SINTUFRJ no dia 30 de abril de 2024, às 10h.
2. A relação dos sorteados será publicizada no site do SINTUFRJ.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. Os sorteados deverão:
 - a) Comparecer na sede do SINTUFRJ em 02 de maio de 2024 para reunião, às 13h, munidos de comprovante de vínculo com a UFRJ e de residência, RG e CPF.
 - b) Realizar pagamento EM ESPÉCIE das seguintes taxas:

Espaço do churrasco -- R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Espaço de bebidas – R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Espaço doces – R\$30,00 (trinta reais).

Espaço artesanato – R\$30,00 (trinta reais).

Espaço de drinks - R\$80,00 (oitenta reais).

Os valores arrecadados serão revertidos para manutenção do Espaço Cultural do Sintufrj.

- c) O não comparecimento à reunião, a falta de documentação ou o não pagamento na data acarretarão a desclassificação do sorteado sendo a vaga ocupada pelo próximo sorteado da lista geral, que deverá comparecer na sede do Sintufrj no dia 03 de maio de 2024, após convocação que poderá ocorrer em 02 de maio de 2024, às 14h.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora do evento.
2. Os selecionados neste edital de verão assinar um termo compromisso com a entidade organizadora, a fim de garantir a participação no evento.
3. Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos ou vasilhames de vidro.
4. As tabelas de precificação para os serviços e produtos ofertados devem ser rigorosamente cumpridas, sob pena de perder o direito de participar durante o evento e nos próximos organizados pelo SINTUFRJ.
5. É responsabilidade de cada selecionado manter a integridade do espaço disponibilizado, isto é, em perfeito estado de conservação, desde a entrada até o momento da entrega.
6. É responsabilidade de cada selecionado manter o espaço devidamente asseado.
7. Os espaços estarão liberados para uso no local do evento a partir das 11h e deverão estar liberados, no máximo, às 22h.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

Publicação do Edital	17/04/24
Inscrições no site	17 a 27/04/24
Sorteio das vagas	30/04/24
Reunião com os sorteados na sede do Sintufrj	02/05/24
Reunião de 2ª chamada, se houver	03/05/24
Evento do Sintufrj para o trabalhador – Comemoração e Luta	10/05/22